

# **ACTA N.º 13**

## **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Borba e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM: APROVAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS DEZ, ONZE E DOZE;**  
**PONTO DOIS: LEITURA DO EXPEDIENTE;**  
**PONTO TRÊS: ACTIVIDADES DA CÂMARA;**  
**PONTO QUATRO: REVISÃO ORÇAMENTAL;**  
**PONTO CINCO: LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO 2000;**  
**PONTO SEIS: CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA;**  
**PONTO SETE: ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS;**

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão e a respectiva Secretária realizou a chamada, verificando-se a ausência dos deputados Carlos Cabral, António Moura Lopes, Joaquim Avó e José Ricardo, tendo o Presidente da Assembleia Municipal referido que este último tinha enviado um fax para justificação da falta.

Foi dado início ao período que antecede a ordem de trabalhos, durante o qual foi realizado um minuto de silêncio em memória dos mortos em Timor e outro em memória de Melo Antunes.

O deputado Joaquim Cardoso fez uma curta dissertação sobre a situação em Timor, lamentando o sofrimento do povo timorense na sua luta pela autodeterminação, criticando a violação de alguma legislação internacional e do acordo de 5 de Maio entre Portugal e a Indonésia, propondo ainda à Assembleia que a senha de presença desta sessão se destinasse às organizações que prestam ajuda humanitária ao povo de Timor. O deputado Joaquim Manguinhas apresentou à Assembleia uma moção da formação política Coligação Democrática Unitária (Anexo 1), moção essa que foi aprovada por unanimidade. O deputado Joaquim Rézio, por seu lado, solidarizou-se com o que havia sido dito pelos dois deputados anteriores, embora discordasse de alguns factos históricos apresentados. Referiu ainda a dramática situação que se vive em África, acentuando que o povo é o único a sofrer nestas situações.

Seguiu-se o período destinado à intervenção do público durante o qual o Sr. Pedro Branco chamou a atenção para uma carta enviada ao Presidente da Assembleia Municipal acerca das condições do infantiário da Santa Casa da Misericórdia. O Sr. Lino Letras procedeu à leitura de uma recomendação aprovada em assembleia de freguesia no dia dezassete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove sobre as obras de construção da casa mortuária da igreja da Nora, pedindo para ser informado sobre a situação actual do assunto.

Findo o período destinado ao público, o Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos.

### **PONTO UM: APROVAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS DEZ, ONZE E DOZE**

Relativamente à acta número dez, foi referido o facto de o Sr. Carlos Cabral ter tido que refazer o discurso visto este não haver ficado registado em fita magnética. Seguidamente procedeu-se à votação para aprovação da acta tendo esta sido aprovada por unanimidade. Passou-se então à discussão da acta número onze, sendo referido não ter a sessão ficado registada em fita magnética tendo por isso sido lavrada a acta possível com base nos documentos escritos existentes. Após a discussão procedeu-se à votação da acta tendo esta sido também aprovada por unanimidade. Por último passou-se à discussão da acta número doze, durante a qual o deputado Artur Pombeiro chamou a atenção para o facto da sua intervenção não

corresponder exactamente ao que se encontrava escrito, propondo que fosse acrescentada a sua solicitação à Câmara de um esforço financeiro no sentido da aquisição de um terreno junto à igreja de S. Bartolomeu. Procedeu-se à votação da referida acta, tendo esta sido aprovada por maioria (treze votos a favor; uma abstenção e um voto contra). O deputado Joaquim Manguinhas fez então a seguinte declaração de voto contra a acta número doze de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e nove: "*Verificando total ausência de transcrição de várias intervenções relativas à discussão da não elaboração das actas números dez e onze, constando na página cinco da acta número doze, para que conste reafirmo apenas que respondi à intervenção infeliz do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Borba, que declinava responsabilidades em terceiros de forma indevida e não responsável. Por outro lado, novamente, a mesa resumiu as intervenções de maneira a proceder a lavagem de imagem de elementos responsáveis ao serviço do Partido Socialista, em Borba. No caso concreto, desta vez em favor do branqueamento da intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Por questão de princípio sou forçado a votar contra, remetendo mais uma vez os responsáveis pelas assinaturas das actas (parágrafo dois do artigo vinte e quatro do actual regimento) para a leitura da gravação do som e solicito que considerem sobre o que tais omissões graves significam.*" Terminada a declaração de voto passou-se à discussão da Continuação da Reunião iniciada em vinte cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. O Presidente da Assembleia procedeu então à sua votação sendo a acta aprovada por maioria (catorze votos a favor e uma abstenção).

## **PONTO DOIS: LEITURA DO EXPEDIENTE**

A Secretária da Assembleia Municipal apresentou uma relação do expediente, na qual constava:

- recepção de vários ofícios da Câmara Municipal de Borba sobre o Boletim Municipal;
- acta relativa à sessão número doze da Assembleia Municipal; assuntos para deliberação;
- relatório de actividades;
- ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses cópia de circular 62/99 de 21 de Abril (directiva sobre boletins municipais);
- legislação aprovada pela Assembleia da República; POCAL;
- pareceres dos comités das regiões da União Europeia; preparação do seminário "As autarquias e as políticas desportivas locais, regionais e nacional", a realizar em finais de Novembro;
- envio dos boletins de Maio, Junho e Julho;
- ofício do Gabinete do décimo primeiro congresso sobre o Alentejo, pedindo a sua divulgação e inscrição e envio do programa definitivo;
- ofício da CDU sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal;
- ofício do grupo parlamentar "Partido Ecologista Os Verdes" a enviar resposta aos requerimentos números quatrocentos noventa (sobre a variante estrada nacional duzentos e cinquenta e cinco de Borba-Vila Viçosa e nó de Borba) e quinhentos e noventa e três (sobre utilização das natas das pedreiras de mármore para selagem e permeabilização de aterros);
- ofício da Inspeção Geral de Finanças a informar de uma inspecção temática e auditoria de sistemas - contratos programa (IND, DRE, DGAL e INAG) e auditorias de sistemas (PORA), no município de Borba;
- ofício da Assembleia Municipal de Carraceda de Ansiães a enviar proposta referente ao regime de permanência dos membros das Juntas de Freguesia;

- ofício do Centro Dramático de Évora a divulgar o balanço da 6ª edição da Bienal Internacional de Marionetas de Évora, BIME;
- ofício do Sport Club Borbense a apresentar os novos corpos gerentes para o biénio 1999/2001;
- Convites:
- do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território para a inauguração dos sub-lanços Estremoz/Borba/Elvas;
- Junta de Freguesia da Matriz para a entrega do prémio do concurso de Poesia Popular (19 de Setembro);
- P. S. para a festa de Verão (28/8);
- A. M. D. Évora para a festa de encerramento da VIII Olimpíadas Populares do distrito de Évora;
- da Associação Borba Jovem para inauguração da 1ª Juve Arte de Borba (12/8);
- Para a inauguração do Portugal Au Show 99 (9 de Setembro);

#### Publicações:

- MEPAT - Publicação - " O Financiamento das Autarquias Locais e outras instituições locais no XIII governo (1995/1997);
- "Administração local autárquica";
- "Ordenação do Território e Desenvolvimento Urbano";
- J. F. Matriz - Boletim informativo nº 1;
- ITSEMAP PORTUGAL - envio do plano de formação 1999, 2º semestre;
- Revista dos Médicos;
- Revista Municipal "Gaia";
- Jornais "Diário do Sul", Terras Brancas e Associação".
- dois abaixo-assinados (um referente ao horário contínuo de alguns trabalhadores da autarquia e o outro referente às preocupações manifestadas pelos pais no que concerne o jardim de infância da Santa Casa da Misericórdia de Borba).

#### **PONTO TRÊS: ACTIVIDADES DA CÂMARA**

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que se referiu brevemente às questões apresentadas, acentuando ainda a participação da Câmara na inauguração da "A6" durante a qual foi entregue aos responsáveis do Ministério que tutela aquela área uma posição relacionada com o nó desnivelado junto ao cruzamento da Nora, acrescentando ter na sua posse cópias das cartas entregues ao Secretário de Estado para entregar à Assembleia por intermédio do Sr. Presidente. O Presidente da Câmara discriminou ainda a participação em acções por Timor e anunciou a aprovação da candidatura para o Gabinete Técnico Local. O Presidente da Câmara também fez referência à situação dos projectos Recria, à candidatura para as infra-estruturas da Ribeira, à candidatura para a Festa da Vinha e do Vinho, à devolução dos projectos que visavam a recuperação da vila e ao lançamento de dois concursos (um para a execução do cartório notarial e o outro para a cobertura do palacete dos Melos), referindo ainda a execução do programa de modernização administrativa da Câmara Municipal de Borba e o fornecimento de todas as informações necessárias à Direcção Regional de Saúde para que se pudesse avançar com a construção do Centro de

Saúde de Borba.

Após a intervenção do Presidente da Câmara, o vereador Serra explicou a questão do horário contínuo de alguns trabalhadores da autarquia; as causas da demora no que concerne as instalações do infantário da Santa Casa da Misericórdia e o assunto relativo à construção da casa mortuária da igreja da Nora.

Foram colocadas algumas outras questões à Câmara sendo seguidamente dada a palavra ao vereador Mário que pediu que fosse elaborado um regimento que permitisse que questões como as declarações de voto pudessem ser discutidas. Tomou depois a palavra o deputado Paixão que fez referência a alguns problemas que afectam a sua freguesia. O deputado Joaquim Cardoso referiu não haver regimentos sem regras que todos têm que cumprir, chamando a atenção para o que está escrito na lei no que concerne as declarações de voto. Seguiu-se alguma discussão após a qual o deputado Joaquim Cardoso pediu que fosse lavrado o seu protesto: *"Havia uma série de legislação que contemplava o funcionamento das autarquias locais e essa legislação estabelece todas as normas, todas as responsabilidades. Eu protesto porque para quem não conhece a legislação permanentemente procura, ou procuraria se isso lhe fosse permitido, efectivamente violar a legislação. É um protesto e, portanto, isto não tem discussão. E dizer que se efectivamente esta sessão continuar, efectivamente teremos que considerar outras medidas para que as pessoas cumpram a lei, a estudem e percebam onde e como podem e devem pedir responsabilidades. Porque o nível de debate na Assembleia é na Assembleia. O nível de debate nos órgãos, é nos órgãos. E a próxima lei é muito mais clara e rigorosa nisso. Portanto, não é possível, em nome do desconhecimento da lei, perturbar e atrasar o funcionamento da Assembleia."* O deputado Joaquim Rézio também manifestou o seu desagrado pela forma como a Assembleia estava a decorrer referindo tratar-se de discussões que nada traziam de positivo.

Confrontado com mais perguntas que considerou referirem-se ao dia a dia e não serem assunto de discussão na Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara, ao tomar a palavra, declarou então: *"Sr. Presidente, permita-me que lhe manifeste o meu descontentamento pela forma como hoje algumas coisas se têm aqui passado e dizer-lhe que não sei se estarei sempre disponível para me manter na sala com alguma falta de regras e alguma falta de procedimentos legais na condução da Assembleia. É um reparo que gostava que ficasse em acta. Depois, é preciso organização. Nós temos que ter regras, temos que ter organização, temos que ter capacidade de decisão. Este espaço de discussão deve ser um fórum de discussão de Borba, não para as questões pequenas mas para as questões de orientação do plano de actividade, em relação às próprias propostas que a força maioritária aqui faz. Há reuniões regulares com os Presidentes de junta onde as questões do dia a dia podem ser tratadas com mais pormenor e eficácia."* Seguidamente, o vereador Serra fez o esclarecimento dos problemas das obras em curso. O Presidente da Assembleia referiu então lamentar as atitudes dos eleitos que sistematicamente vinham a empatar o bom andamento da Assembleia.

Seguiu-se um intervalo de cinco minutos.

#### **PONTO QUATRO: REVISÃO ORÇAMENTAL**

O Presidente da Câmara explicou ter sido necessário fazer alguns acertos devido à entrada para o quadro de alguns funcionários, em função do decreto, passando seguidamente a palavra ao colaborador Dr. Oliveira. Este procedeu à explicação técnica da revisão do orçamento: aumento da contribuição autárquica; Sisa; taxas de loteamentos e obras; taxas de ligação de esgotos e águas; instalações desportivas e recreativas e outras receitas correntes; venda de terrenos; transferências de capital; empréstimos; despesas com pessoal; encargos com a saúde; trabalho extraordinário; prestações complementares; rectificação a nível da aquisição de serviços, bens não duradouros e consumos de secretaria; necessidade de aumentar o valor da estrada municipal quinhentos e oito e necessidade de aumentar outras obras em instalações de serviço. Após a discussão, o Presidente da Assembleia Municipal pôs a Revisão Orçamental à votação tendo esta sido aprovada por maioria (oito votos a favor, sete abstenções e nenhum voto contra).

#### **PONTO CINCO: LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DOIS MIL**

Apresentação por parte do Presidente da Assembleia Municipal do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de uma derrama sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas gerado na área do concelho, pela taxa de dez por cento. O Presidente da Câmara forneceu a explicação para o pedido de derrama e, durante o período de discussão, a Secretária da Assembleia Municipal declarou: "*Em relação ao ponto cinco, em relação portanto à derrama, nós já o ano passado tivemos a mesma opinião: é um valor simbólico, não há dúvida nenhuma acerca disso. No entanto, as empresas já estão mais que sobrecarregadas em impostos e acho que as Câmaras devem é criar incentivos para a sua fixação e não criar mais um, e logo metê-lo no escalão mais elevado.*" O Presidente da Assembleia colocou o lançamento de uma derrama para o ano dois mil à votação, tendo este sido aprovado por maioria (sete votos a favor, sete abstenções e um voto contra.).

## **PONTO SEIS: CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA**

Apresentação por parte do Presidente da Assembleia Municipal do pedido de autorização da Câmara Municipal para a fixação em um vírgula três por cento da taxa de contribuição autárquica sobre os prédios urbanos. Tendo o Presidente da Câmara chamado a atenção para o facto que, embora fosse a favor de uma diminuição dos impostos, descer a taxa significaria poder efectuar menos obras no concelho, o deputado Proença declarou então: "*Em relação à contribuição autárquica, pois eu não posso efectivamente partilhar da mesma opinião do Sr. Presidente da Câmara. Na medida em que se trata de facto de um imposto, do mais injusto que pode efectivamente haver, na medida em que o seu valor tributável não é, com facilidade, igual para todos os contribuintes, ou seja, há prédios muito superiores, de construção muito superior, a pagarem efectivamente menos contribuição do que prédios inferiores. Ora, logo à partida, isto não é justo. Por outro lado, existe uma comissão de avaliação que é composta por três elementos e a Câmara Municipal, com um dos elementos, participa efectivamente no valor a atribuir a cada um destes prédios. Portanto se, de facto, o valor tributável não é correcto também aqui a Câmara tem a sua quota parte de culpa, neste sentido. Mais, a contribuição autárquica vai de um por cento a um vírgula três e esta Câmara aplica-lhe a taxa máxima; ou seja, ainda ontem ouvi um debate na televisão onde o Sr. Carlos Carvalhas, e muito bem, se batia pela baixa dos impostos, até pela abolição de alguns, como é o caso da Sisa, o caso do imposto sucessório e por aí fora. Isto quer dizer que a CDU, sem espírito de melindre para ninguém, tem dois pesos e duas medidas, ou seja, na Assembleia da República, porque não é poder no Governo, pede a abolição e a baixa dos impostos. Em Borba, onde tem efectivamente a Câmara Municipal, a CDU tem a maioria, aplica-lhe a taxa máxima. Acho que é, de facto, um contra-senso. Tenho dito.*" Após a discussão, o Presidente da Assembleia realizou a votação, tendo sido aprovado por maioria (sete votos a favor, cinco abstenções e três votos contra).

## **PONTO SETE: ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS**

Apresentação por parte do Presidente da Assembleia Municipal do pedido de autorização da Câmara Municipal para proceder à alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças. O Presidente da Câmara fez um esclarecimento sobre o assunto e, após a discussão, o Presidente da Assembleia procedeu à votação tendo a alteração sido aprovada por maioria (onze votos a favor, quatro abstenções e nenhum voto contra).

O Presidente da Assembleia Municipal passou seguidamente à votação da minuta da sessão, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal deu então por terminada a sessão da qual foi lavrada acta que será enviada aos membros desta Assembleia com vista à sua aprovação na próxima sessão.

## **DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ACTA:**

- Moção da Coligação Democrática Unitária.
- Minuta da acta.
- Declaração de voto contra a Acta nº 12.

- Protesto.
- Relatório de actividades da Câmara Municipal.
- Acta nº 19 da Câmara Municipal de Borba
- Revisão Orçamental.